



PORTARIA Nº 061 – REITOR/2011

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar,
Nomeia Comissão Sindicante e dá outras
providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,
Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando

a representação protocolada sob o nº 082150, de 15/03/2011, formulada por
Wane Elayne Eulálio dos Anjos, MASP 934952-3, Professora de Ensino Superior, lotada no
Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais do Centro de Ciências Humanas e, ainda,
conforme Parecer Jurídico nº 234/PROCURADORIA/11, de 17/03/2011, da Procuradoria da
Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor,
A.M.A.F., Professor de Educação Superior, MASP 593834-5, tipificadas no art.216,
inciso III, IV e VI e art. 246, inciso I da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, estando
sujeito à pena prevista no art. 244, inciso I ou III da mesma lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante
será composta pelos servidores, **ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, MASP: 1045557-4,
Professor de Educação Superior, que a *presidirá*, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
NASSAU ARAÚJO**, MASP. 1045896-6, Professora de Educação Superior, *vogal* e,
SÂNZIO DE CASTRO LOPES, MASP. 1046806-4, Professor de Educação Superior,
Secretário, todos servidores e integrantes do Quadro da UNIMONTES.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda
documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer
depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data
da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a
Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta
data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR